

**ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO****C.N.P.J. N.º. 50.058.114/0001-60 / CEAS. N.º. 100**

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º.510 de 10/06/59 - Lei Estadual n.º.485 de 05/11/74 - Lei Federal n.º. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br**Plano de Trabalho****1 – Dados Cadastrais**

Órgão/Entidade Proponente Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo.		CNPJ: 50.058.114/0001-60			
Endereço: Rua São Pedro, 259 – Centro.					
Cidade Itararé	U.F SP	CEP: 18.460-000	DDD/Telefone: (15) 3532-1097	Fax: 3532-1097	E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br
Conta Corrente: 20.629-6		Banco: 001		Agência: 0420-0	Praça de Pagamento: Itararé
Nome do Responsável: Célia Greczuk de Donno			CPF: 202.555.368-44		
C.I./Órgão Expedidor: 26.366.934-8	Cargo	Função: Presidente		Matrícula	
Endereço: Praça Siqueira Campos, 56 – Centro				CEP: 18.460-000	

2 – Outros Partícipes

Nome	CGC/CPF	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade	CEP



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº.485 de 05/11/74 - Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

3 - Descrição do Projeto

Título do Projeto	Período de Execução 12 meses	
	Início AP: Janeiro 2018	Termino nº de dias AP: Dezembro 2018.

Identificação do Objeto: Proteção Especial de Alta Complexidade

I – Dados da Instituição:

A Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo teve sua fundação em onze de março de mil novecentos e vinte e quatro (11/03/1924) na cidade de Itararé- SP, pelas damas da sociedade que tinham como objetivo a pratica de caridade para com as pessoas menos favorecidas, é uma associação sem fins lucrativos que presta atendimento de abrigo de longa permanência a idosos. É reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pelo nº: 510 (10/06/59); Estadual pelo nº: 485 (05/11/74); Federal pelo nº: 132 (13/07/99) e inscrita na Lei Municipal nº: 6375 (19/01/99), sendo isenta na inscrição Estadual. Esta de acordo com a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS pela Portaria 75/2015, conforme publicada no DOU do dia 29 de Junho de 2015, foi Deferido o processo nº 71000.067397/2014-71 passa ter validade a partir de 25/01/2015 á 24/01/2018. CEBAS, também inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 002 – Amparo ao idoso: Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento institucional, e no Conselho Municipal dos Direitos do Idosos sob o nº 001.

A Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo tem Capacidade de atendimento para 45 (quarenta e cinco) idosos de ambos os sexos.

A Associação das damas de Caridade São Vicente de Paulo está localizada no município de Itararé que por sua vez esta localizado a 345 Km da capital Paulista, situado em um área de 1.003,58 km², fazendo divisa com os municípios de Itaberá, Itapeva, Bonsucesso de Itararé, Riversul e Sengés – PR, com uma população de 50.105 habitantes sendo enquadrado como município de pequeno porte 2 de acordo com o PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), ao fazermos uma análise do município de Itararé onde foi dividido em seis grupos, podemos considerar um município com uma Média Vulnerabilidade Social comparado com o



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública -Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº.485 de 05/11/74 -Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

Estado de acordo com a análise abaixo:

“Grupo 4 (vulnerabilidade média): 3.071 pessoas (6,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos responsáveis pelo domicílio era de R\$439 e 66,4% deles auferiam renda de até três salários mínimos. Em termos de escolaridade, os chefes de domicílios apresentavam, em média, 5,7 anos de estudo, 93,7% deles eram alfabetizados e 33,5% completaram o ensino fundamental. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 41 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 24,1%. As mulheres chefes de domicílios correspondiam a 25,5% e a parcela de crianças de 0 a 4 anos equivalia a 12,5% do total da população desse grupo.” (Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade).

II – Descrição do Projeto

II.I – Título do Projeto: Lar São Vicente de Paulo

II. II – Prazo de execução: Permanente

II.III – Justificativa:

Respeitando a Constituição Federal de 1988, a Política do Idoso de 1994 e o Estatuto do Idoso de 2003 e a Tipificação da Assistência Social de 2009, a Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo oferta serviço de Alta Complexidade em acolhimento institucional para idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência familiar, de amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

III.I - OBJETIVO GERAL:

Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade do município de Itararé, de forma humanizada e com qualidade em todas as áreas de



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº 485 de 05/11/74 - Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

acordo com a Lei 10.741, de 1º /10/2003.

III.II – OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto- cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

III.III – FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento dos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

III.IV – ACOLHIMENTO:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

É realizada pelo (a) Assistente Social, Psicólogo (a) visita domiciliar para verificar as condições do (a) idoso (a), quando da necessidade do acolhimento é esclarecido o



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº.485 de 05/11/74 - Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

funcionamento da Instituição e perguntado se é vontade do idoso (a) residir no Lar São Vicente. Assim é combinado o dia para que a família traga o (a) idoso (a) ou para que os profissionais da instituição possam buscar; todos os profissionais da instituição são preparados para recepcionar e receber o(a) novo (a) morador (a), de forma a fazer com que sintam-se acolhido (a).

III.V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe técnica e de apoio especializado é constituída de forma Multidisciplinar, com atuação coletiva e/ou individual sempre que se fizer necessário, com os assistidos, suas famílias e comunidade. A equipe é composta por uma Assistente Social e uma Psicóloga.

Sector de Serviço Social: tem a responsabilidade pela acolhida, recepção, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com os serviços socioassistenciais entre outros, análise do ambiente socioeconômico e cultural, propondo e executando ações e mecanismos que visem à orientação e integração família/ idoso, entre outras. Também participa juntamente com a psicóloga das reuniões de grupos com idosos/ familiares. Realiza visitas domiciliares para fortalecer o vínculo familiar.

Sector de Psicologia: tem a função de contribuir no processo de avaliação de forma multidisciplinar fornecendo subsídios básicos para a organização dos atendimentos, orientação aos usuários, às famílias e aos cuidadores, contribuindo para o equilíbrio e o ajustamento nas relações destes, acompanhamento social, visitas domiciliares. Além de reuniões de grupos com idosos / familiares.

III. VI - ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública -Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº 485 de 05/11/74 -Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

A articulação em rede ocorre através de ofícios, e relatórios quando solicitados.

IV - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A Instituição tem por finalidade prestar atendimento ao idoso, respeitando seus direitos, como: a efetivação do direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizara em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, para dar suporte e amparo ao idoso de acordo com a Política Nacional.

IV – POPULAÇÃO ALVO:

Segmento: Idoso

Sexo: Ambos os sexos

Faixa Etária: igual ou superior 60 anos de idade

V – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- São desenvolvidas atividades diárias dentro da entidade como: Entrevistas, Reuniões, Palestras, comemorações em datas festivas, atendimento Social, Psicológico e de Saúde,, dando aos idosos melhor qualidade de vida;
- São proporcionados aos idosos e profissionais cursos, treinamentos, fóruns, monitoramento e avaliação semestral e anual.

Atividades Semanais

- Passeios semanais a partir das 14:30 h – terças -feiras;
- Lazer com música das 14 as 15 h – domingos
- Atividade física das 13 as 14 h –segundas e Sextas-feiras;
- Passeios com familiares das 08 as 17 h – a critério da família;



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública -Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº.485 de 05/11/74 -Lei Federal nº 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

- Participação em eventos religiosos e outros, das 15 as 17 h – Quinta, sábado e domingo.

VI – ORIGEM DOS RECURSOS

- Subvenções e ou Convênios com os Governos: Municipal, Estadual e Federal;
- 70% (Setenta por cento) dos benefícios previdenciários, de acordo com a Lei 10.741/2003, Resolução CNDI 12, de 2008, art. 2º, e deliberação CMI de 06 de dezembro de 2011.
- Contribuições de associados;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas e;
- Auxílios e donativos de qualquer espécie.

VII- INFRAESTRUTURA

Descrição do Espaço Físico:

O espaço físico está adequado às características de seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando em conta a vulnerabilidade e limitações advindas do processo de envelhecimento. O prédio da Entidade é próprio e dividido em:

- 06 quartos;
- 01 lavanderia;
- 01 salão de beleza;
- 02 cozinhas;
- 02 escritórios;
- 01 capela;
- 03 pátios;
- 01 jardim;
- 01 sala para manutenção;
- 01 sala para enfermagem;
- 02 entradas para carros;



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº 485 de 05/11/74 - Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

- 02 refeitórios;
- 01 dispensa;
- 14 banheiros;
- 02 salas de estar;
- 01 recepção;
- 01 consultório médico;
- 01 consultório odontológico.

VIII- METAS PARA 2018.

A Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo continuará dando condições de dignidade, identidade, integridade, preservando a história de cada indivíduo, proporcionando melhora na qualidade de vida, acesso a benefícios e programas, assegurando o convívio familiar, comunitário e / ou social.

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Reuniões de avaliação da diretoria da entidade.
- Reuniões com os funcionários do Lar.
- Reuniões da coordenação com funcionários.
- Observações dos resultados obtidos, incentivos e críticas construtivas.;
- Reuniões e Avaliações da equipe multidisciplinar.

X - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA/FASE)

Meta: Prestar serviços aos idosos nos cuidados diários, proporcionando qualidade de vida e dignidade, dando atenção conforme exigência legal e com serviço especializado 24 horas por dia.	Fase: Mensalmente
--	---------------------------------

**ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública -Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº.485 de 05/11/74 -Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

XI – RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome	Cargo/Função	Carga horária	Vinculo	Documento
01	Antonio Carlos Yurk	Administração	40h	CLT	RG 20.229.849
02	Ananci Aparecida de Almeida	Aux. Enf.	36h	CLT	RG37.718.677-6
03	Anuska Righi Maenaka	Assistente Social	12h	CLT	RG 21.972.535-4
04	Arthur Alves de S. Neto	Médico	8h	Prestador de serviços	
05	Creila P.Alexandrino	Serv. Gerais	44h	CLT	RG. 44.759.628-7
06	Dalton Augusto de Lima	Fisioterapeuta	Superior	RG. 40.706982-3	CREFITO 3 60467-LTF
07	Fabiano Bandiga	Serv. Gerais	Médio	RG.40.980.457-5	-
08	Eliane Almeida Silva	Aux. Enf.	36h	CLT	RG41.331.649-x
09	Gilson Antonio Camargo	Coordenador	40h	CLT	RG 20.985.014-0
10	Inês de Souza	Serv Gerais	44h	CLT	RG 36.772.283-5
11	Izilda Lopes de A. Santos	Serv Gerais	44h	CLT	RG 29.410.477-X
12	Josiane Cristina da Silva	Aux. Enf.	36h	CLT	RG 28.652711-x
13	Julio Cesar Hefermann	Operador de manutenção	40h	CLT	RG.24.641.187-9
14	Laudicéia Correa Biglia	Aux. Enf.	36h	CLT	RG 14.303.894
15	Luciana de A. Franco	Aux. Enf.	36h	CLT	RG 41.058.176-8
16	Luciane Galvão	Psicóloga	Superior	CLT	
17	Luiz Miguel. O. Neris	Aprendiz de Auxiliar Escritório	27h	CLT	
18	Maria Messias	Cozinheira	44h	CLT	CPF247.195.698-03
19	Marli Ap.Jacinto	Ser.Gerais	44h	CLT	RG 23.559.157-9
20	Mateus Aparecido Campos	Orientador Físico	01h	Prestador de Serviços	
21	Miriam L. dos Anjos	Aux. Enf	36h	CLT	RG 41.057.271-8
22	Naide Maria da Silva	Serv. Gerais	44h	CLT	RG 20.689.774
23	Paula Gabriela Rosa Mileo Krubniki	Nutricionista	Superior	CLT	RG. 34.190.894-0
24	Renata C. de A. Barros	Aux.Enf	36h	CLT	RG 40.651.862-2
25	Rosana M. dos Santos	Serv. Gerais	44h	CLT	RG 35.393.381-8
26	Rosana Marta Cardoso	Ser.Gerais	44h	CLT	RG 17.005.366-0

**ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº 485 de 05/11/74 - Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

27	Rubens Gonçalves de Oliveira	Serv. Gerais	44h	CLT	RG 35.552.828-9
28	Selma Ap. Brizola	Serv.Gerais	44h	CLT	RG 24.270.230-0
29	Simone Ap. Quaresma	Aux. Enf	36h	CLT	RG 19.931.105
30	Sueli Freitas	Serv. Gerais	44h	CLT	RG 4.270.234-4
31	Sueli Martins Costa	Serv.Gerais	44h	CLT	RG 29.004.633-6
32	Sueli de Souza Moraes	Administradora	40h	CLT	RG 9.999.250
33	Tereza de J. Demetrio	Serv. Gerais	44h	CLT	RG 30.269.524-2
34	Terezinha de J. B.Rosa	Serv. Gerais	44h	CLT	RG 40.857.379-X
35	Thiago M. Volpato	Enfermeiro	40h	CLT	RG 41.083.589-4
36	Vinicius Machado Candido	Aux. Aprendiz escritório	Médio	CLT	RG.60.235.738-X
37	Vilmar Assunção	Ajudante de Pedreiro	Médio	CLT	RG.1088859291

XII - Plano de Aplicação

Natureza de Despesa		Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal
Código	Especificação			
	Recursos Humanos Material de Consumo Serviços de Terceiros			
Total		R\$ 220.800,00	R\$ 70.800,00	RS 17.520,00
Total geral				RS 309.120,00

XIII - Cronograma de Desembolso**Concedente**

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
------	--------	--------	--------	---------	---------	---------



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. Nº. 50.058.114/0001-60 / CEAS. Nº. 100

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº.485 de 05/11/74 - Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Proponente (Contrapartida)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês


Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

XIV - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo**, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Itararé, 05 de dezembro de 2017.


Célia Greczuk de Donno
Presidente



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. N° 50.058.114/0001-60 / CEAS. N° 100

Declarada de Utilidade Pública -Lei Municipal nº.510 de 10/06/59 - Lei Estadual nº.485 de 05/11/74 -Lei Federal nº. 132 de 13/07/99

Rua: São Pedro, 259 – Fone (15) 3532-1097 – CEP. 18.460-000 – Itararé SP

E-mail: larsaovicenteitarare@ig.com.br

XV – Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Itararé, 05 de dezembro de 2017 .



Concedente

